

ATA – SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
PIMB 1698/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR DA SALA DO AUDITÓRIO E DA SALA DE MÚLTIPLO USO DO CENTRO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS DO PORTO DE IMBITUBA.

Às 09h15min do dia 26 do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, dando início à sessão do Edital de Pregão Presencial nº 010/2019, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para abertura da Sessão Pública. Aberto o credenciamento, compareceram à sessão as empresas:

1- DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI, CNPJ nº 11.955.729/0001-38 representada pelo Sr. Guilherme Jose Filho Billo, CPF nº 071.327.709-26; (Detentora dos benefícios de ME/EPP, Lei Complementar Nº 123/2006);


2- AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI, CNPJ nº 77.853.083/0001-96, representada pelo Sr. Gervasio dos Santos Marques, CPF nº 077.156.659-08; (Detentora dos benefícios de ME/EPP, Lei Complementar Nº 123/2006);

3- ARFLEX COMERCIO E SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 10.546.779/0001-07, representada pelo Sr. Laurindo Zatorski Filho, CPF nº 765.211.509-44; (Detentora dos benefícios de ME/EPP, Lei Complementar Nº 123/2006);


4- BRASIL SUL CONFORTO AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 05.432.377/0001-33, representada pelo Sr. Henrique José Pereira da Luz, CPF nº 003.412.499-39; (Detentora dos benefícios de ME/EPP, Lei Complementar Nº 123/2006);

Inicialmente os Licitantes foram informados pelo Pregoeiro que em cumprimento a Lei Estadual 17.493/2018, as sessões dos processos licitatórios realizados pelos órgãos da Administração Pública Estadual, serão gravadas em áudio, vídeo e transmitidas ao vivo no endereço eletrônico: <https://youtu.be/lxIUxhbA6c>, e serão devidamente arquivadas pelo período de até 05 (cinco) anos. Os documentos de credenciamento foram analisados e rubricados pelos licitantes e, após, pelo Pregoeiro. Questionados pelo Pregoeiro sobre alguma alegação em relação aos documentos de credenciamento, os licitantes nada manifestaram. O Pregoeiro decidiu pelo credenciamento dos representantes das empresas presentes. Foi iniciada a sessão com a abertura dos envelopes com as propostas de preço. Inicialmente, questionados pelo Pregoeiro sobre a exequibilidade de suas propostas de preço, os representantes das empresas declaram que assumem integral responsabilidade sobre o preço proposto, seja em relação às suas propostas iniciais, seja em relação aos lances ofertados. Nesse sentido, todas as licitantes declaram que o preço por elas propostos (tanto na proposta, quanto na fase competitiva) é exequível e que cumprirão todas as exigências e condições do edital, do termo de referência e da minuta do contrato. Antes da abertura das propostas de preços, o pregoeiro informou aos licitantes quanto ao atendimento de todas as especificações previstas no memorial técnico descritivo (Anexo I.A do edital), ressaltando que todas as características devem ser cumpridas, menciona ainda que o modelo previsto na proposta de preço (Anexo III do Edital) é meramente sugestivo, e que deve ser seguido o que prevêem todas as especificações necessárias. Questionados, os licitantes presentes nada manifestaram, concordando com os termos informados pelo pregoeiro. O Pregoeiro informou ainda, a todos, que os vícios considerados sanáveis na apresentação das propostas poderão ser supridos na apresentação da proposta equalizada. A empresa **DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI** cotou o valor de **R\$ 203.727,00 (duzentos e três mil, setecentos e vinte e sete reais)**, a empresa **AGASERV COMMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI** cotou o valor de **R\$ 212.256,54 (duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, a empresa **ARFLEX COMERCIO E SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI** cotou o valor de **R\$ 225.684,02 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dois centavos)**, a empresa **BRASIL SUL CONFORTO AMBIENTAL LTDA-EPP** cotou o valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**. Consultado pelo pregoeiro sobre alguma colocação em relação às propostas de preço apresentadas, o representante da Área Técnica Sr. Luis Fernando Clasen (Analista Portuário), informou que será necessário maiores informações para identificar as características dos produtos ofertados. O pregoeiro solicitou então que o representante da área técnica, juntamente com representante da equipe de apoio Sr. Ricardo da Silva Berto, realize diligência para atestar as condições indicadas no memorial técnico descritivo (Anexo I.A do edital). Após diligência o representante da área técnica opinou que as características atendem ao previsto, entretanto não há menção clara ao tratamento anticorrosivo. Dessa forma, o pregoeiro solicitou as empresas que assumam o compromisso em atender todas as especificações previstas. Iniciou-se a fase competitiva do certame. Considerando o que prevê o Edital, foram chamados para a fase de lances do certame os autores das melhores propostas. Após a fase de lances restaram como melhores preços conforme segue: 1º) empresa: **DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI** no valor de **R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)**, 2º) empresa: **BRASIL SUL CONFORTO AMBIENTAL LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 195.500,00 (cento e**

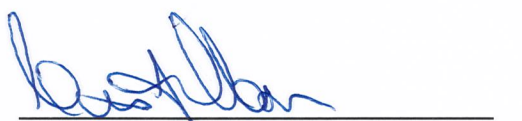
noventa e cinco mil e quinhentos reais), 3º) empresa: **AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI**, no valor de **R\$ 212.256,54 (duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos)**, conforme planilha de lances anexa. Iniciada a fase de negociação, conforme o que prevê o artigo 57 da Lei Nº 13.303/2016, o pregoeiro questionou o licitante da melhor proposta sobre a possibilidade de redução desse valor para **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, em resposta o representante da empresa **DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI**, afirmou já estar em seu limite orçamentário não podendo reduzir o valor ofertado. O pregoeiro considerou a proposta **CLASSIFICADA** por estar obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos no edital. O Pregoeiro deu continuidade ao certame, abrindo o envelope de habilitação da empresa **DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI**, passando a ser analisada a sua documentação por todos os presentes. Foi realizada diligência ao site www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis conforme prevê item 7.2.1 "f" do edital para verificação de restrições no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS/CGU), mantido pela Controladoria Geral da União. Foi realizada consulta à Área Técnica (Luis Fernando Clasen – Analista Portuário), para verificação do atendimento às exigências técnicas (item 7.2.4) estabelecidas no edital, o qual opinou por sua regularidade. Oportunizada a palavra aos licitantes sobre alguma alegação quanto aos documentos de habilitação da empresa **DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI** os mesmos nada manifestaram. O Pregoeiro, então, declarou **HABILITADA** a licitante **DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI**, declarando-a vencedora do certame, com o **valor final de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)**, considerando que o valor encontra-se dentro do limite aceitável estabelecido pela administração, conforme o que prevê o item 9.1.1 "V" do edital. O pregoeiro concedeu para a empresa vencedora, 03 dias para apresentação da proposta equalizada. Questionados pelo pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos, o representante da empresa **ARFLEX COMERCIO E SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, manifestou interesse em interpor recurso alegando que a empresa **DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI** "o catálogo da unidade evaporadora da marca HITACHI, não apresenta a montagem no sentido horizontal, somente no sentido vertical". O Pregoeiro concedeu o prazo de 5 (cinco) úteis dias para apresentação das razões de recurso, ficando desde já franqueada vistas ao processo pelo recorrente caso assim desejar, Sendo, na sequência, ofertado o mesmo prazo para apresentação das contrarrazões recursais. Foi informado que a ata estará disponível no site. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme pelos licitantes, vai assinada por todos, Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes credenciadas.



Elivelton Luiz Doré – Pregoeiro
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Ricardo da Silva Berto – Equipe de Ap
SCPar Porto de Imbituba S.A.




Luis Fernando Clasen – Analista Portuário
SCPar Porto de Imbituba S/A


Gervasio dos Santos Marques



Henrique José Pereira da Luz



Izabel F. Cavalcante – Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Kelvin Medeiros Duhart – Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba



Guilherme Jose Filho Billo



Laurindo Zatorski Filho